

RELATÓRIO DE VISITA DOS VERADORES DA CIDADE DE PEDREIRA AO GOVERNO FEDERAL EM BRASÍLIA – DF.

Resolução: 05/2019

Em 03 de novembro de 2019 partimos do Aeroporto de Campinas rumo a Brasília para cumprir as disposições contidas na resolução 05/19, com o objetivo participar da Sessão Solene em alusão aos 300 municípios alcançados pela Lei do Dia da Conscientização da Fibromialgia, da Prioridade das Filas e Estacionamentos Preferenciais, a ser realizada pela ANFIBRO – Associação Nacional de Fibromiálgicos e Doenças correlacionadas, no próximo dia 04 de novembro de 2019, assim como contatará os órgãos públicos que receberam protocolos de pedidos de revogação da outorga da licença para construção da “Barragem de Pedreira”.

Chegamos a Brasília e fomos de taxi do Aeroporto ao hotel e, devido ao adiantado da hora, saímos para jantar (refeição que não foi contabilizada no adiantamento).

No dia seguinte, partimos de taxi, do hotel para o Congresso Nacional e, nosso primeiro compromisso foi no Plenário Ulisses Guimarães, para a participação no evento da ANFIBRO, ocasião em que o Vereador Marcelo Duó, por intermédio da Deputada Federal Erika Kokay, fez uso da palavra, esclarecendo que o Município de Pedreira aprovou recentemente uma Lei municipal relativa ao tema “fibromialgia”. Na oportunidade o Vereador protocolou ofício junto ao Presidente da ANFIBRO, solicitando o apoio da associação, para o cumprimento da legislação municipal nº 3.921/2019.

Encerrado o evento, fomos até o gabinete da Deputada Erika Kokay, onde protocolamos um ofício solicitando o apoio da

parlamentar, através de verba no valor de R\$ 100.000,00, para melhor desenvolver as ações relacionadas à Lei Municipal nº 3.921/2019, e atender outras demandas relacionadas à saúde.

Ato contínuo, fomos até o gabinete do Deputado “Zé Silva”, onde também protocolamos um ofício reforçando e renovando os pedidos já protocolados junto ao parlamentar, no tocante à construção da barragem de Pedreira. Realizado o protocolo e após conversa com a assessoria do deputado, ocasião em que deixamos claro aos assessores do Deputado que as obras do empreendimento seguem a todo vapor, deixamos o congresso e fomos almoçar.

Após o almoço, retornamos ao Congresso e fomos até o gabinete do Deputado Paulo Freire, onde também solicitamos recursos para a área de saúde do Município, nos moldes do documento protocolado junto à Deputada Erika Kokay.

Após, fomos até o Senado Federal e fomos recebidos no gabinete da Senadora Leila Barros, ocasião em que também tivemos a oportunidade de renovar e reforçar os pedidos já protocolados junto à Senadora, no tocante à construção da barragem de Pedreira.

Após, retornamos ao Hotel de taxi (despesa que não contabilizada, tendo em vista que foi utilizado transporte através do serviço de “UBER”). Em seguida, saímos do Hotel para jantar e retornamos para dormir. No dia seguinte, fechamos a conta no Hotel e seguimos de Taxi para o aeroporto de Brasília onde aguardamos o voo e embarcamos com destino a Campinas/SP, de onde retornamos para Pedreira.

Cumpramos esclarecer que, nesta ocasião, o taxista forneceu um recibo que já estava previamente preenchido, de caneta com tinta na cor preta, com as informações relativas ao seu número, placa do veículo, nome, número do telefone móvel, assinatura e o ano de “19”. Ao realizar a cobrança, o motorista complementou o recibo, com caneta de tinta na cor azul, incluindo o valor gasto e o CNPJ da Câmara Municipal de Pedreira. Tal esclarecimento se mostra necessário, a fim de explicar os motivos do recibo estar preenchido com dois “tipos” de canetas.

Sendo o que tínhamos a relatar,
submetemos este relatório para conhecimento, apreciação e aprovação desta Casa de
Leis.

Acompanham o presente relatório os
protocolos originais realizados pela comissão.

Pedreira, 07 de novembro de 2019.

DR. JAYRO G. GOULART FILHO
Membro da Comissão
Vereador

MARCELO DONIZETE DUÓ
Membro da Comissão
Vereador